

Um Reais), Cumulativamente Com O Impedimento de Licitar e Contratar Com A União Pelo Prazo de 12 (Doze) Meses em desfavor da empresa Luiz Carlos Evalt, CNPJ nº 17.489.112/0001-50, devido ao descumprimento de obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016. Assim, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica a empresa notificada da aplicação das sanções. Os referidos autos estão disponíveis para consulta das 08h às 18h junto ao Departamento de Contratos da UNILA, sala 304, 3º pavimento do Ed. Lorigo - Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Registramos ainda que o não recolhimento da multa via GRU no prazo indicado possibilitará a inscrição do crédito em dívida ativa e a respectiva execução judicial, bem como inscrição do devedor no CADIN, conforme Lei Federal nº 10.522/2002.

EDSON CARLOS THOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 36/2017

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23088006607201732, publicada no D.O.U de 06/06/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual compra de bens, peças e acessórios de tecnologia da informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 28/06/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/06/2017) 153030-15249-2017NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2017 - UASG 153061

Processo: 23071010711201719. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a aquisição de material de manutenção predial (chapa de compensado, corrediça, dobradiça, fechadura, porta almofadada, porta madeira, etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 28/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-58-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 27/06/2017) 153061-15228-2016NE801254

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017 - UASG 153265

Número do Contrato: 19/2012.
Nº Processo: 23072041866201193.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00501041000161. Contratado: CONSTRUTORA JRN LTDA. Objeto: Modificação do valor do contrato, em decorrência da alteração dos preços unitários de itens de esquadrias e acréscimo no item plataforma de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$398.313,59. Fonte: 112000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 27/06/2017) 153265-15229-2017NE800001

EDITAL Nº 405, DE 27 DE JUNHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contido(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Mecânica. VAGA(S): 02 (duas). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Área 1 = Calor e Fluidos (uma vaga); Área 2 = Sistemas Fluidomecânicos (uma vaga). TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" (eliminatória) e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CON-

CURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: História. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: História das Américas. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em História. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00 (Departamento de Engenharia Mecânica) e no horário de 13:00 às 17:00 (Departamento de História), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.117,22 (três mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.527,89 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.209,12 (quatro mil duzentos e nove reais e doze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.697,61 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos estudos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 158717

Processo: 23520012295201669.
PREGÃO SRP Nº 37/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 20238080000125. Contratado: AWA IDEIAS INTEGRADAS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de eventos à UFOB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13. Vigência: 19/05/2017 a 18/08/2017. Valor Total: R\$13.700,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800589 Fonte: 112000000 - 2017 800651. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 27/06/2017) 158717-26447-2017NE800401

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 158717

Processo: 23520007580201749. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Fornecimento e instalação de Câmaras Frias para atender às demandas do Restaurante Universitário e do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira

(SIDECA - 27/06/2017) 158717-26447-2017NE800401

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017 que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de impressões diversas, material de divulgação e a confecção, instalação e remoção de serviços de comunicação visual, com execução mediante o regime de serviços não contínuos, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VENCEDOR: 11.114.463/0001-09 - Grafica Editora Formularios Continuos e Etiquetas F & F para o item 44 no valor total de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais). Vigência: até 26/06/2018.

AIRAN AIRES ANDRADE
Coordenador de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISOS DE LICENÇAS

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Santarém - PA a prorrogação de sua Licença de Instalação (LI) nº 018/2015 até a data 06/08/2019, para, a instalação do Bloco Modular Tapajós - BMT, localizado na Unidade Tapajós/Campus Santarém, Santarém - PA.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Santarém - PA a prorrogação de sua Licença de Instalação (LI) nº 016/2015 até a data 31/07/2019, para, a instalação do Núcleo Tecnológico de Bioativos - NTB, localizado na Unidade Tapajós/Campus Santarém, Santarém - PA.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 153063

Processo: 12525/2017-96.
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 19437908000195. Contratado: B C FRIO LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Refrigeração. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Publicado do DOU em 05/05/2017 seção 3 pag.80 Extrato do Contrato n.20/2017. Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2018. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800931. Data de Assinatura: 04/05/2017.

(SICON - 27/06/2017) 153063-15230-2017NE800094

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 48/2017 - PROCESSO Nº 23073.014529/2017-17. CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALESSANDRO JOSÉ GOMES DOS SANTOS: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.209,12 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 02/06/2017 a